



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIOR A RECURSO REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 17/01.00090

Informamos que o recurso interposto pela empresa COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE foi conhecido e teve seu provimento negado por ser totalmente improcedente, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do referido processo.

Sendo declarada habilitada a seguinte empresa:

- MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Informamos que a abertura dos envelopes de proposta da empresa habilitada no referido certame acontecerá no dia **18 de janeiro de 2018 às 09h**, na Rua 19, nº 260 – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 08 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO